

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.863, de 31 de outubro de 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Designar** a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", de Assistente de Comunicação Social do Gabinete, do Quadro de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **09/06/22 a 23/06/2022**, em substituição a titular **KEILA TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 125638022, Polícia Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA VILANI SOARES, matrícula n. 40092021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026975/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 26578022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Farmácia, símbolo 135/FN2/1/D, código 50110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/102358/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" AGEPREV n. 1017, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CLEONIDE URSINO, matrícula n. 32410022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/EF1/1/E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/102352/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IVONE BARBOSA FERREIRA, matrícula n. 16451021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Costureiro, símbolo 135/EF2/1/E, código 50114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 27/005972/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1019, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo-PM VALDIR ADELINO FERNANDES, matrícula n. 103659025, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/069544/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1020, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DIORANDE GARCIA LEAL, matrícula n. 26984022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art.

8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001309/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501754/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARLENE GORETI MAIA, matrícula n. 88677022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 1º de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.458/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503134/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANGELA MAIA DE OLIVEIRA GIMENES, matrícula n. 109878022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 6 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.485/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502082/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de AMANTINA MARIA GOMES, matrícula n. 96350022, aposentada no cargo Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 29 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.576/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501759/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EVANDRO ANGELO DE JESUS, matrículas n. 85696024 e n. 85696025, aposentado nos cargos Professor/Professor, com reavaliação prevista até 11 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.557/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502238/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSANA ALMEIDA ANDRADE, matrícula n. 42472022, aposentada no cargo Professor, com reavaliação prevista até 7 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.463/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502264/2017, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUZA MARTIS SANCHES, matrícula n. 41255023, aposentada no cargo Especialista de Serviços de Saúde, com reavaliação prevista até 13 de junho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.482/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/502957/2019, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IVARLETE PINHEIRO, matrículas n. 66528023 e n. 66528024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 17 de julho de 2018 e de 13 de outubro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.537/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005515/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EPAMINONDAS DE ALMEIDA LIMA, matrícula n. 17135022, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 16 de maio de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.536/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010988/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por VALENTINA ZENAIDE DELMUTI MACIEL, matrícula n. 23056021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.405/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007156/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEY FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 8968022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.418/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007623/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARINA APARECIDA DE JESUS SANTOS, matrícula n. 18848022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, a contar de 28 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.401/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004552/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por DELMAR SILVA DIAS, matrícula n. 65599022, em que solicita a inclusão da dependente MATILDES DA CUNHA OLIVEIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.132/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007106/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MIZAEL PEREIRA GOMES, matrícula n. 4412021, em que solicita a inclusão do dependente MIGUEL RIBEIRO PEREIRA GOMES, na condição de filho, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.495/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007263/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADMIR JOSÉ ROMIALDO, matrícula n. 81881022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA APARECIDA TRAVA MUNHOZ, na condição de cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.476/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007261/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADMIR JOSÉ ROMUALDO, matrícula n. 81881022, em que solicita a exclusão da dependente ANGRA LUCIA SOBREIRA, na condição de cônjuge divorciado, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.475/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/500780/2020, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS – IMPLANTAÇÃO DO NÍVEL VI, impetrado por ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE MORAES, matrícula n. 22649022, transferido, "ex officio", para reserva remunerada no cargo de 3º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.774/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 455, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente o servidor JOSÉ WALDOMIRO AJALA, matrícula 34331022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função de Motorista de Veículos Leves-AGESUL, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em funções administrativas, conforme parecer médico, em prorrogação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 12 de julho de 2022 a 07 de janeiro de 2023, fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/000415/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA  
Secretário de Estado de Infraestrutura  
Diretor-Presidente da AGESUL

**PORTARIA "P" AGESUL nº 456, de 31 de outubro de 2022.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.820/2022**.

EDITAL: **CO 092/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **19791**  
OBJETO: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**  
**GERENTE** - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RONIVON FERREIRA DA COSTA**  
**ENGENHEIRO CIVIL** – CREA/MS – **61428/D** - MATRÍCULA: **498 026 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RENATO DO AMARAL OLIVEIRA**  
**ARQUITETO E URBANISTA** – CAU/MS – **A90563-1** - MATRÍCULA: **482 830 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

**RENÉ YOCITATSU HIGA**

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos